



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** No dia nove de abril de 2024, às 11h30, em primeira convocação e às 12h00, em segunda e última convocação, no auditório do Hotel Hilton Barra Rio de Janeiro, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.430, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Convocação e presença:** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária efetivada mediante comunicação escrita, por meio de publicação em jornal de grande circulação (Diário Oficial da União), nos **dias 06, 07, e 08 de março de 2024**, por correio eletrônico e publicação no site da Entidade, no dia 04 de março de 2024, nos termos do artigo 27, § 2º, do Estatuto do COB (Anexo 1).

2.1 Membros Presentes (Lista de Presença, Anexo 2):

2.1.1 Membros representantes das Confederações Filiadas

- 1) Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
- 2) Confederação Brasileira de Atletismo;
- 3) Confederação Brasileira de Badminton;
- 4) Confederação Brasileira de Basketball;
- 5) Confederação Brasileira de Boxe;
- 6) Confederação Brasileira de Canoagem;
- 7) Confederação Brasileira de Ciclismo;
- 8) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- 9) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
- 10) Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
- 11) Confederação Brasileira de Esgrima;
- 12) Confederação Brasileira de Ginástica;
- 13) Confederação Brasileira de Golfe;
- 14) Confederação Brasileira de Handebol;
- 15) Confederação Brasileira de Hipismo;
- 16) Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
- 17) Confederação Brasileira de Judô;
- 18) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
- 19) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
- 20) Confederação Brasileira de Remo;
- 21) Confederação Brasileira de Rugby;
- 22) Confederação Brasileira de Skate;
- 23) Confederação Brasileira de Surf;
- 24) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 25) Confederação Brasileira de Tênis;



- 26) Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- 27) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 28) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 29) Confederação Brasileira de Vela;
- 30) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 31) Confederação Brasileira de Wrestling e,
- 32) Conselho Nacional de Dança Desportiva

2.1.2 Membros representantes da Comissão de Atletas

- 33) Adriana Aparecida da Silva
- 34) Barbara Seixas de Freitas
- 35) Beatriz Futuro Mühlbauer
- 36) Edson Luques Bindilatti
- 37) Fabiano Peçanha
- 38) Fernanda Nunes Leal Ferreira
- 39) Gilvan Bitencourt Ribeiro
- 40) Gustavo de Freitas Guimarães
- 41) Poliana Okimoto

2.1.3 Membros Brasileiros do COI

- 42) Andrew Parsons
- 43) Bernard Rajzman.

3. Mesa:

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, o Diretor Geral e Secretário da Assembleia, Rogerio Sampaio Cardoso, acompanhados do Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, do Diretor de Marketing, Gustavo Herbeta, do Diretor de Comunicação, Paulo Conde, da Diretora Administrativa e Financeira, Isabele Duran, do Diretor de Alto Rendimento Esportivo, Ney Wilson e do Diretor de Desenvolvimento e Ciências do Esporte, Kenji Saito.

4. Ordem do dia:

Constante da comunicação de convocação, nos termos do art. 37, III do Estatuto do COB, (Anexo 1), qual seja:

- a. Eleger 01 (um) membro independente do Conselho de Ética do COB;

5. Discussão da Ordem do dia:

Às 11h30, foi feita a primeira chamada e, estando presentes todos os Membros da Assembleia nominados no item 2 acima, constatando-se o quórum para deliberar



sobre o item da pauta uma vez que presentes 43 dos 55 membros da assembleia, nos termos do art. 28 do Estatuto, deu-se a abertura dos trabalhos.

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, declarou abertos os trabalhos reiterando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Os trabalhos foram secretariados pelo Diretor Geral da Entidade, Rogério Sampaio, com o auxílio do Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, e da Advogada interna do COB, Leila Cristina Calasans Barreto Santos.

O Presidente do COB e da Assembleia explicou que a presente eleição está sendo procedida em razão de renúncia do Membro Independente do Conselho de Ética do COB, Ney Bello.

O Presidente então deu início ao item único da pauta (**a – Eleição para o cargo de 01 (um) membro independente do Conselho de Ética**). Foram deferidas as seguintes candidaturas pelo Comitê de Integridade do COB, nos termos do Edital publicado em 04 de março de 2024 no sítio eletrônico da entidade:

5.1. Qualificação dos Candidatos:

- a. **Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior**, brasileiro, união estável, profissional de Educação Física, inscrito no CPF nº 433.106.588-06, RG nº 48.894.848-4, SSP, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 115 Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, CEP 18160-000, e-mail: donizeti93@gmail.com .
- b. **Eduarda Amorim Taleska**, brasileira, casada, agente de jogadores de handebol e auxiliar técnica da Seleção da Macedônia de Handebol, inscrita no CPF nº 328.011.648-10, RG nº 4635016 - SSP/SC, residente e domiciliada a Rua dos Pioneiros, 382- Bairro Água Verde- Blumenau/SC, CEP 89042-020, e-mail: duda_eu@hotmail.com .
- c. **Gabriel Gomes de Mattos Hussid**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº: 360.293.528-06, RG nº 38.234.482-0, residente e domiciliado a Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 120, apto. 111, São Paulo/SP, CEP 05011-040, e-mail: gabrielhussid@gmail.com .
- d. **Pedro Alberto Campbell**, brasileiro, união estável, advogado, inscrito no CPF nº 024.837.327-71, identidade profissional 93.590.OAB/RJ, e-mail: palqueres@hotmail.com .
- e. **Georgios Stylianos Hatzidakis**, brasileiro, casado, profissional de Educação Física, inscrito no CPF Nº 035.594.268-20, RG nº: 12.511.847-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Casa Verde, 2938 - Casa Verde - São Paulo/SP, CEP 02520-300, e-mail: georgiosgrego@gmail.com .



- f. **Roberto Alves Garcia**, brasileiro, separado judicialmente, professor universitário, inscrito no CPF nº: 687.949.247-91, RG nº 04662046-4 IFP, residente e domiciliado a Rua Mario Faustino, 690, Apto 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-225, e-mail: robertokodansha@gmail.com .
- g. **Tarsila Machado Alves**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº: 268.222.718-05, RG nº 23.728.835-7 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua São José, 150, Apto 601, Santo Amaro/SP, CEP 04739-000, e-mail: tarsila.machadoalves@vrma.com.br .

Dando sequência, o Presidente da Assembleia deu início ao processo eleitoral, passando a palavra ao Diretor Jurídico, Luciano Hostins, que abriu a urna para demonstrar a todos que estava vazia, selou a urna com lacre e orientou a todos os presentes quanto o preenchimento das cédulas de votação, bem como esclarecendo como ocorrerá o processo em caso de empate.

É iniciada a chamada do primeiro eleitor, pela ordem, para que se dirija à mesa eleitoral, colha a cédula de votação, dirija-se à cabine de votação e, na sequência, deposite a cédula na urna que estava disposta em frente à plenária, retornando ao seu lugar. Chama-se o segundo eleitor, e assim por diante.

Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia convida os candidatos presentes e os membros da imprensa que queiram a comparecer na mesa para acompanhar a apuração dos votos, com intuito de dar transparência ao processo eleitoral, sendo a contagem de votos em frente à plenária e à vista dos presentes.

O Diretor Jurídico do COB então convida o Compliance Officer da entidade para auxiliá-lo na apuração dos votos. É então aberta a urna com as cédulas da eleição do Membro do Conselho de Ética Independente. Contadas as cédulas, constatou-se que a urna contém 43 (quarenta e três) cédulas referentes ao mesmo número de votantes.

O Diretor Jurídico, com o auxílio do Compliance Officer inicia a leitura das cédulas tendo o Secretário da Assembleia e Diretor Geral do COB procedido a contagem dos votos. Ao final constatou-se a seguinte votação:

- **Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior** - não recebeu votos
- **Eduarda Amorim Taleska** - recebeu 32 votos
- **Gabriel Gomes de Mattos Hussid** – não recebeu votos
- **Georgios Stylianos Hatzidakis** – recebeu 11 votos
- **Pedro Alberto Campbell** - não recebeu votos



- **Roberto Alves Garcia** - não recebeu votos
- **Tarsila Machado Alves** – não recebeu votos

Da referida urna contabilizou-se 43 (quarenta e três) votos válidos, nenhum voto nulo e nenhum voto em branco.

Encerrados os trabalhos de votação e apuração o Presidente da Assembleia e do COB declara **Eduarda Amorim Taleska** eleita como o membro independente para o Conselho de Ética, dando posse imediata à eleita.

7. Deliberações:

Em atenção ao que dispunha a ordem do dia, após a votação, a assembleia elegeu por 32 (trinta e dois votos) e empossou como membro independente do Conselho de Ética do COB, nos termos do art. 30, parágrafo único, do Estatuto do COB, para o mandato suplementar até a próxima eleição ordinária: **Eduarda Amorim Taleska**, brasileira, casada, agente de jogadores de handebol e auxiliar técnica da Seleção da Macedônia de Handebol, inscrita no CPF nº 328.011.648-10, RG nº 4635016 - SSP/SC, residente e domiciliada a Rua dos Pioneiros, 382- Bairro Água Verde- Blumenau/SC, CEP 89042-020, e-mail: duda_eu@hotmail.com, tendo a empossada declarado não ter impedimento legal para exercer o cargo para o qual foi eleita.

8. Encerramento: Assim, sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB e da Assembleia declarou encerrada a presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, enviada por e-mail para todos os presentes e após o prazo anotado para manifestações, foi assinado pelo Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, que presidiu a Assembleia, pelo Diretor Geral do COB, Rogério Sampaio, que a secretariou, pelo Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, e pela advogada interna, Leila Cristina Calasans Barreto Santos, que o auxiliaram.

(documento assinado no original)

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do COB
Presidente da Assembleia

(documento assinado no original)

Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral do COB
Secretário da Assembleia



(documento assinado no original)

Luciano Hostins
Diretor Jurídico do COB
OAB/RJ 157.833
(supl. OAB/SC 10.405)

(documento assinado no original)

Leila Cristina Calasans Barreto Santos
Advogada Interna do COB
OAB/SE 6782